

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 783/80
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRIS
TO PARA O MUNDO".*****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilida-
de Pública Municipal, para os efeitos legais, a "Igreja E
vangélica Pentecostal Cristo para o Mundo", com séde nesta
cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

20 de junho de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF